



Ata da 22.ª Reunião de Câmara | Ordinária | Pública
19 de julho de 2021, 16:00h
Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao décimo nono dia do mês de julho de 2021, pelas 16:00h, por videoconferência através da plataforma zoom, realizou-se a 22.ª reunião de Câmara, ordinária, pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador, José António Andrade Ferreira
7. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
8. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
9. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
10. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
11. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público

- Estava inscrito o Munícipe Eufrásio Silva, que não interveio uma vez que recebeu informação dos Serviços Municipais quanto à resolução do assunto em causa.



- João Manuel Machado Nunes Dinis, residente na Rua dos Carvalhos n.º 78 4470-258 Maia, interveio, expondo uma situação relacionada com urbanismo, sobre um edifício na Rua dos Carvalhos, que é um loteamento de moradias unifamiliares, e foi dada uma autorização de uma construção de um edifício de serviços, onde esse edifício não cumpria o já construído. No fundo, eram moradias de três frentes com telhado, e o que lá estavam a construir era uma moradia de duas frentes, com um telhado sem inclinação tipo terraço, que não se enquadrava com o loteamento previsto e com as outras obras construídas. Mais referiu o Senhor João Dinis que se falava também a nível de estacionamento para este edifício, perguntou o Senhor João Dinis onde existia estacionamento para o edifício, sabendo que neste edifício não moravam nem duas, nem três, nem cinco pessoas, vindo a ter uma utilização muito frequente. Questionou o Senhor João Dinis se o edifício existente, quer era um infantário, estava como moradia, e se já agora era uma dificuldade em termos de estacionamento perante a ocupação que já tinha, agora com este acrescento de salas de aulas, onde seria feito o estacionamento. Referiu também o Senhor João Dinis que as pessoas estacionavam em cima dos passeios, degradando os mesmos, tendo os moradores que respeitar, quem os utilizava como serviços. O Senhor João Dinis referiu que tinha escrito ao Senhor Presidente, mas não tinha obtido resposta sobre o assunto, existindo incompatibilidades com o que estava construído e o que estava em projeto, tendo participado também à Polícia Municipal no dia dois de junho, e até a data não obteve uma resposta. O Senhor João Dinis queria ver este assunto resolvido, e queria que as pessoas e as entidades, por isso é que existia um Município, e as pessoas responsáveis para o fazer e para o tratar, e que naquele caso não deram resposta nenhuma, e qualquer pergunta que o Senhor João Dinis faça no Município era uma dificuldade tremenda, que era preciso advogados para responder as questões.

O Senhor Presidente interveio, referindo que já se tinha deslocado ao local, e que seria agendada uma reunião em que o Senhor João Dinis seria convidado a estar presente para analisar as questões e resolver este assunto. Mais referiu o Senhor Presidente que o projeto foi objeto de uma alteração ao alvará de loteamento, porque fazia parte de um loteamento de moradias. Se havia questões que não estavam a ser cumpridas, o Senhor Presidente referiu que se iriam apurar

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



rapidamente. Mencionou o Senhor Presidente que quanto ao estacionamento, foi exigido um lote para estacionamento, que a requerente assumiu perante a Câmara Municipal. Quanto à Rua dos Carvalhos, deu nota o Senhor Presidente que a rua precisava de uma requalificação, e logo que possível seria arranjado.

O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, referindo que quanto à questão do Senhor Eufrásio, da demolição da rampa explicou que foi necessário retomar o procedimento, e que era bastante burocrático e que implicava a notificação das partes, até a fase final de comunicação, reposição e demolição, que eram quarenta e cinco dias úteis. Mais referiu o Senhor Vereador Paulo Ramalho, que o Senhor Eufrásio pretendia saber se era verdade. Ao confirmar-lhe que era verdade, afirmou que estava esclarecido.

O Senhor Presidente interveio, afirmando que o processo foi à Câmara, e que os serviços jurídicos e de medidas de tutela da legalidade urbanística, providenciaram uma notificação, que o Senhor Presidente assinou, para retirar a rampa.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que tinha três pontos para abordar. O primeiro cingia-se a uma obra que estava a ser realizada em São Pedro Fins, que confluía com a Rua da Portela, rua onde estava localizada a Cimpor da Maia, onde por detrás estavam a ser construídos uma série de armazéns. Tem sido a Senhora Vereadora abordada por vários Munícipes de São Pedro Fins, que referiam que estava a haver violação do PDM (Plano Diretor Municipal), dado que aquela zona supostamente estava pré-determinada para a construção de moradias unifamiliares, e que neste momento estavam a construir alguns armazéns industriais. A Senhora Vereadora desejava uma explicação sobre o assunto até para poder esclarecer as pessoas que têm colocado essa questão. A segunda questão colocada pela Senhora Vereadora tinha a ver com a Siderurgia Nacional, e como era do conhecimento geral, a Coligação "Um Novo Começo" tem várias vezes colocado as questões da sua monotorização. Foi constituída a comissão de acompanhamento, e como nunca mais vieram quaisquer informações sobre os relatórios dessa comissão de acompanhamento, veio a Senhora Vereadora por este meio solicitar os mesmos, também pedindo um ponto de situação sobre as medidas todas que tinham sido implementadas, qual tem sido o impacto da monotorização,



essencialmente das partículas. Por outro lado, como se recordavam, uma outra questão que a Coligação “Um Novo Começo” abordou era o impacto visual da Siderurgia, nomeadamente por toda aquela zona, as construções, as habitações que estavam no sopé de São Miguel-o-Anjo, onde continuam a haver aquelas escórias no exterior. Referiu a Senhora Vereadora que as escórias eram para ser cobertas, para que não estivessem ali sujeitas as intempéries e naturalmente a provocar infiltrações nos solos, com a escorrência de águas. A Senhora Vereadora gostava de saber o ponto de situação. A terceira questão tinha a ver com os transportes, questionando a Senhora Vereadora o Senhor Presidente, qual era o ponto de situação no que concerne ao concurso público internacional para a concessão de transportes rodoviários na Área Metropolitana do Porto. Mais referiu a Senhora Vereadora que a Coligação “Um Novo Começo” tem acompanhado as notícias na comunicação social, souberam que houve um concelho metropolitano para tomarem algumas decisões sobre o assunto. Perguntou a Senhora Vereadora se o concurso ia ser desenrolado ou se iam de facto ter de pagar indemnizações a mais de vinte concorrentes que apresentaram cerca de quarenta propostas, e no entretanto como se ia resolver o problema do pagamento dos tarifários aos operadores dos transportes rodoviários, se já estava decidido, se estava em fase de estudo. Mais referiu a Senhora Vereadora que a nível Nacional, e dando o exemplo de operadores privados, nomeadamente a Transdev, que em determinadas zonas do País já tinha colocado avisos a referir que a partir do momento que acabaram as aulas suspenderiam toda a operação de transporte rodoviário. A Senhora Vereadora gostava de perceber que diligências têm sido tomadas e qual era ponto de situação dos transportes. Referiu também a Senhora Vereadora que não sabia se o Senhor Presidente e se o Senhor Vereador da Mobilidade se aperceberam, mas quando houve o aumento de subcontratação da STCP para reforço das frequências e cumprir o distanciamento pela Covid 19 nos transportes públicos, a última contratação que tinha sido feita neste mês de julho permitiu que os operadores privados pudessem apresentar autocarros de turismo. As linhas 706 e 707 que tinham grande parte do seu percurso na Maia e em Águas Santas, apresentaram durante a semana autocarros que tinham um desnível muito grande em termos de degraus de acesso e de saída, e que impediam quer cadeiras de rodas de entrar, quer pessoas com idade avançada e com algumas dificuldades



de mobilidade. A própria Senhora Vereadora experimentou esse autocarro e ficou muito surpreendida com o mesmo. Referiu a Senhora Vereadora que ultimamente não tem visto, mas achava que o Senhor Presidente e a equipa do Executivo, e uma vez que agora a Câmara Municipal era acionista da STCP, deviam ter em conta que era preciso identificar qual era o tipo de oferta de autocarros que estas subcontratações estavam a prever para a Maia, sob pena de ficarem prejudicadas as pessoas que realmente utilizavam transporte público rodoviário, ficarem limitadas e de não poderem sequer utilizar.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que há bem pouco tempo votaram em reunião de Câmara o plano de prevenção do risco do Município da Maia. Na altura o Senhor Vereador votou contra porque achava que não satisfazia os requisitos, mas o Senhor Presidente sabia que a principal causa da corrupção a nível dos Municípios tinha a ver com a gestão do atendimento aos Munícipes, o facto de fasear, de se atrasar, ser demorado nas respostas, era o principal fator de risco de corrupção nos Municípios, e efetivamente não tinha sido só a intervenção do Munícipe anterior. Mais referiu o Senhor Vereador que tem ocorrido com alguma frequência, sabendo o Senhor vereador que o Senhor Presidente não via, mas que havia com certeza de haver alguém que via, pessoas a reclamarem da dificuldade que tinham junto do Município da Maia em terem licenças para obras, licenças para construção, licenças de habitabilidade, uma série de situações dessas. Referiu o Senhor Vereador que esta situação o chamou a atenção pela intervenção do Munícipe anterior, e gostava o Senhor Vereador de perguntar ao Senhor Presidente se achava que a Câmara Municipal era suficientemente tempestiva na atribuição desse tipo de documentos aos Munícipes e no atendimento das suas dúvidas e dos seus requisitos, para o Senhor Vereador perceber aquilo que tinha sido trazido à Câmara como plano de prevenção do risco, e que foi votado, satisfazia os requisitos daquilo que era necessário, para evitar que surgissem situações como esta que foi presente há momentos pelo Munícipe.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha prestou esclarecimentos de natureza técnica, referindo que tinha tido origem em um processo ente 2016, 2017, num pedido de informação prévia que foi aprovado. O processo insere-se em área de habitação unifamiliar, não sabendo o Diretor do



Departamento Francisco Cunha, em que é que não cumpria o PDM, porque em áreas de habitação unifamiliar era permitido a construção de armazéns, o contrário é que não. Em áreas de indústria de armazenagem não era permitido a construção de habitação, mas em áreas de habitação era permitido a construção de armazéns.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou quantos armazéns eram.

O Diretor do Departamento, Francisco Cunha, respondeu que não sabia, porque não tinha ali o processo.

O Senhor Presidente interveio, referindo que estava previsto uma via que partia desse empreendimento da Préstimo, que ia ligar a Rua da Portela, e que teria acesso direto à Siderurgia e Via Diagonal.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, interveio, referindo que sobre a intervenção do Senhor Vereador Jaime Pinho, só tinha a dizer que já estavam habituados a ser apelidados de corruptos, que era uma coisa que o acompanhava desde que entrou para a Câmara, e que nunca o tinha afetado.

O Senhor Presidente interveio, referindo que era evidente que o atendimento que se fazia hoje na Câmara Municipal era mais limitativo do que há um ano e meio a esta parte, porque a pandemia obrigou a fazer uma gestão que para o cidadão era mais dificultada. Mais referiu o Senhor Presidente que vivíamos momentos de dificuldade em que os colaboradores da Câmara Municipal faziam mais do aquilo que deviam e podiam, e que mesmo neste período os serviços funcionavam bem.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, referiu que a Divisão de Gestão Urbana tinha três Arquitetos, e teve no primeiro trimestre deste ano um aumento de 40% de processos relativamente ao ano passado, e têm dado resposta. Mais referiu o Diretor do Departamento Francisco Cunha que os técnicos da Divisão de Gestão Urbana faziam tudo o que estava ao seu alcance para responder o mais depressa possível a toda a gente. Se não tem havido atendimento, muito se devia à pandemia. Não tinha o Diretor do Departamento Francisco Cunha notícia de que houvesse assim tanta gente por atender.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho questionou, qual era o prazo médio entre um pedido de licença e a concessão da licença de construção.



O Diretor do Departamento Francisco Cunha respondeu, meio ano.

O Senhor Vereador Jaime Pinho referiu que tinha percebido na altura que o Diretor do Departamento Francisco Cunha deu a primeira resposta estava um bocado crispado. Aquilo que o Senhor Vereador Jaime Pinho perguntou foi o que estava em relatório, nomeadamente um relatório da Dra. Maria José Morgado, que efetivamente o grande problema de corrupção a nível dos Municípios, não se referindo o Senhor Vereador a nenhum Departamento, ou nenhuma secção em especial, tinha a ver com a forma ou com o tempo que se demora a atender ou a dar respostas aos Municípios, e a pergunta do Senhor Vereador foi, votaram em sede de Câmara um plano de prevenção do risco, que supostamente devia acautelar estas coisas, mas não acautela e por isso o Senhor Vereador votou contra, mas gostava de saber se efetivamente os Municípios eram atendidos em tempo útil, respondendo o Diretor do Departamento Francisco Cunha que o Município demorava cerca de meio ano atribuir a licença, não fazendo ideia o Senhor Vereador se era muito ou pouco, porque teria de ser comparado com aquilo que era o padrão desses licenciamentos e com outros Municípios. Não se dirigiu o Senhor Vereador a ninguém em especial, estava a querer aferir se aquilo que a Câmara Municipal tem vindo a fazer no plano da prevenção, e o plano da prevenção passa por atendimento mais rápido e resposta mais rápida, não dependia com certeza, a não ser que houvesse maldade do Diretor do Departamento, podia depender dos recursos, podia depender das dificuldades da pandemia, mas essa era a questão, saber se o Município era suficientemente cauteloso na forma como fazia a prevenção do risco, criando capacidade de resposta aos Municípios em tempo útil. O Senhor Vereador ouviu a intervenção que o Município fez antes, mas há uma ou duas semanas circulava nas redes sociais uma situação de alguém que estava à espera de uma licença de habitabilidade que tinha inclusivamente vendido a habitação que tinha e agora corria o risco, de não obtendo resposta a tempo e horas do Município da Maia, de ter que ir viver para um hotel.

O Diretor do Departamento Francisco Cunha respondeu que a publicação era uma absoluta mentira. Havia uma legalização que tinha que ser feita, e estavam a ser impostas alterações.

O Senhor Presidente interveio, respondendo à questão da Siderurgia Nacional, que

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - presidencia@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt



tudo hoje estava melhor do que sempre. Mais referiu o Senhor Presidente que relativamente às escórias, havia muitos depósitos de cinzas que foram retirados, tendo a Siderurgia uma plataforma impermeável onde colocava as escórias. Quanto ao impacto visual, o Senhor Presidente concorda com a Senhora Vereadora Sandra Lameiras.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves interveio, referindo que relativamente à questão levanta pela Senhora Vereadora Sandra Lameiras, sobre os autocarros que não ofereciam condições para o transporte de passageiros com necessidades especiais, tinha acontecido, mas durou cerca de uma semana. Mais referiu o Senhor Vereador que assim que soube o que estava a acontecer, imediatamente alertou a STCP, ficando o assunto completamente resolvido.

O Senhor Presidente interveio, quanto à questão do concurso público, referindo que a Câmara Municipal de Gondomar levantou uma questão relativamente ao concurso, porque acha que o lote a que Gondomar pertence saía prejudicado, porque era expectável que tivesse que pagar um valor criado por outros Municípios. Mais referiu o Senhor Presidente que ficou decidido que fosse feito um estudo técnico para que a Área Metropolitana do Porto pudesse decidir com documentos técnicos e jurídicos válidos. Mencionou o Senhor Presidente que o concurso tinha sido lançado, foi criado um júri, foram analisadas as propostas, e depois de tudo concluído a câmara Municipal de Gondomar não concorda e não aprovou o aditamento que todos os outros Municípios aprovaram.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que em Espanha os operadores já iam no terceiro concurso com a mesma diretiva comunitária, e em Portugal adia-se estando já no limite, podendo ter como consequência as Autarquias em causa, e a Área Metropolitana do Porto e talvez o País, deixar de ter acesso a fundos na mobilidade, por causa de não cumprir esta exigência da diretiva, porque a primeira data era 2018, sendo uma grande irresponsabilidade. A Senhora Vereadora questionou quem ia fazer o estudo.

O Senhor Presidente respondeu que a comissão executiva do Concelho Metropolitano sugeriu que fosse feita uma análise técnica e jurídica da situação, e apresentar até ao final do mês de julho.

3. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2021: Atribuição de um subsídio, a título

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
CABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



excecional à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de €12 000,00 (doze mil euros) tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro”

Proposta n.º 17 755/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que o evento se realizou a oito de maio de 2021, podendo ter ido a proposta à Câmara mais cedo.

O Senhor Presidente interveio, referindo que devido aos procedimentos ao nível da cabimentação e dos fundos disponíveis, só agora foi possível levar a proposta à Câmara.

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando a atribuição de um subsídio excecional à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no montante de €12 000,00, **aprovada por unanimidade.**

4. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2021: Atribuição de um subsídio, a título excecional ao Golf Club Atlântico, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros) tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do “Torneio de Golfe Maia Cidade do Desporto – Circuito Atlântico – 2021”

Proposta n.º 26 902/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando a atribuição de um subsídio excecional ao Golf Club Atlântico, no montante de €1500,00, **aprovada por unanimidade.**

5. Atribuição de subsídios extraordinários a quatro Clubes Desportivos do Concelho, como comparticipação no suporte dos custos de água, gás, eletricidade, aluguer, manutenção e pessoal das suas instalações desportivas na época desportiva 2020/2021

Proposta n.º 18 491/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago



O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que há cerca de um mês atrás questionou o Senhor Presidente exatamente sobre esta contribuição para as coletividades, para as despesas da água e da eletricidade, na altura o Senhor Presidente disse que já tinha despachado, e que tinha seguido para pagamento. Sabia o Senhor Vereador que até ontem as coletividades em questão, cujo as instalações são do Município, não tinham ainda recebido, e via o Senhor Vereador que estavam agora a aprovar para pagamento que seria imediato aquelas coletividades cujas instalações são próprias. Mais referiu o Senhor Vereador que para estas coisas se devia ajudar, questionando o Senhor Vereador porque não ajudavam também os outros clubes.

O Senhor Presidente respondeu que iam ajudar, sendo o ponto em discussão referente só às coletividades incluídas na proposta.

A Secretária da reunião e na qualidade de Diretora do Departamento de Finanças e de Património, Alexandra Carvalho, prestou esclarecimentos de natureza técnica, referindo que a proposta a que o Senhor Vereador se referia era o ponto 7 da ordem de trabalhos.

Submetida a discussão e votação foi a proposta, atribuindo subsídios extraordinários a quatro Coletividades Desportivas do Concelho, até ao montante máximo de €70 000,00, **aprovada por unanimidade.**

6. Atribuição de subsídios às Coletividades Desportivas, Associações com atividades de inclusão e atletas individuais do Concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos desportivos para a época 2020/2021 – FC Maia Lidador Associação Desportiva

Proposta n.º 2861/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que tendo a época 2020/2021 já terminado, questionou o Senhor Vereador se era legal estar a pagar agora uma coisa da época anterior.

O Senhor Presidente respondeu, que a Câmara não pagou em devido tempo porque a coletividade não cumpria os requisitos legais, e agora que cumpriam era de toda a justiça a Câmara Municipal contribuir com aquilo a que se comprometeu. Mais

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



referiu o Senhor Presidente que a coletividade só recebia este subsídio mediante apresentação de documentos justificativos deste valor.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, referindo que este assunto veio a despacho em dezembro, e que nessa altura ficou em ata que os clubes recebiam ou não recebiam com base nas normas que a Câmara Municipal entendeu e estavam em regulamento. A questão que o Senhor Vereador Jaime Pinho estava a colocar é se era retroativo, e se era legal ou não, ficando o Senhor Vereador com a mesma dúvida, sendo referente à época passada e estando a nova época a começar em agosto. O Senhor Vereador concorda em ajudar todos os clubes, mas tinha a dúvida se era possível pagar um subsídio referente à época anterior. Costava o Senhor Vereador que a dúvida ficasse registada em ata.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota de que no resumo da proposta havia uma altura em que dizia "proposta da deliberação, e na parte final dessa proposta dizia, o referido montante será liquidado por conta da rubrica própria, constante no orçamento do Município para o corrente ano de 2021, verificando o seu pagamento até sete parcelas ao longo da época desportiva após a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 23 de dezembro de 2020", tendo o Senhor Vereador uma dúvida relativamente a esta parte final, se a Câmara ia pagar agora, não iam pagar em sete parcelas.

O Senhor Presidente interveio, referindo que o pagamento em sete parcelas era para fasear no tempo.

O Senhor Vereador Paulo Ramalho questionou se não era necessário incluir uma nota no contrato de programa, porque tinham uma minuta de contrato que aprovaram em dezembro, tendo dúvida se servia integralmente para a situação em causa.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que os clubes já tinham recebido seis tranches.

A Diretora do Departamento de Finanças e de Património, Alexandra Carvalho, prestou esclarecimentos de natureza técnica, referindo que os clubes recebiam o pagamento mediante apresentação de documentos justificativos da realização de



despesa, e atendendo a que estava no fim da época esta documentação já existia.

O Senhor vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que tinha dúvidas em termos legais, achando o Senhor Vereador que a Câmara Municipal deveria dar esta verba, mas era preciso ter em atenção como a verba seria dada.

O Senhor Presidente sugeriu decidirem que a verba fosse aprovada, porque era devida, e que o contrato programa subjacente tinha de ser redigido com esta realidade objetiva.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho deu nota que a questão era que se estavam a reportar em termos legais a dezembro, quando tinha sido feito, e só agora estava a ir à Câmara.

A Diretora do Departamento de Finanças e de Património, Alexandra Carvalho, interveio, referindo que à data este subsídio foi excluído da deliberação conjunta, porque não reunia as condições para atribuição do subsídio, pela sua irregularidade contributiva, e agora ia à Câmara pela primeira vez, porque esses critérios já estavam cumpridos.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que por isso é que tinha levantado essa questão jurídica e financeira. Mais referiu o Senhor Vereador que o Senhor Presidente tinha sido inteligente e competente, quando disse que aprovavam o subsídio, mas jurídica e financeiramente dar essa nota no contrato programa.

Submetida a discussão e votação foi a proposta, atribuindo um subsídio financeiro ao FC Maia Lidador Associação Desportiva, no montante de € 27 392,10, **aprovada por unanimidade**, mediante prévio ajustamento da cláusula da minuta do contrato à realidade concreta do pagamento.

7. Cedência de direitos de utilização de 5 estádios/campos de futebol municipais. Aprovação da comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás

Proposta n.º 17 664/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, atribuindo uma comparticipação financeira anual no montante máximo de €93 949,82, **aprovada por unanimidade**.



8. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Futebol do Porto para o apoio ao futebol e futsal juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação no valor de €95 000,00 (noventa e cinco mil euros), para a época desportiva 2020-2021

Proposta n.º 17 768/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando o pagamento à Associação de Futebol do Porto de até €95 000,00, **aprovada por unanimidade.**

9. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Basquetebol do Porto para o apoio ao basquetebol no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação no valor de €3500,00 (três mil e quinhentos euros), para a época desportiva 2020-2021

Proposta n.º 17 772/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando o pagamento à Associação de Basquetebol do Porto, de até €3500,00, **aprovada por unanimidade.**

10. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Andebol do Porto para o apoio ao andebol juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação no valor de €7500,00 (sete mil e quinhentos euros), para a época desportiva 2020-2021

Proposta n.º 17 770/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando o pagamento à Associação de Andebol do Porto, de até €7500,00, **aprovada por unanimidade.**

11. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Voleibol do Porto para o apoio ao voleibol juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação no valor de €6500,00 (seis mil e quinhentos euros), para a época desportiva 2020-2021



Proposta n.º 17 771/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando o pagamento à Associação de Voleibol do Porto, de até €6500,00, **aprovada por unanimidade.**

12. Apoio no custo das inscrições dos Escoteiros/Escuteiros residentes no Concelho em 2021 – a atribuir à Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) e ao Corpo Nacional de Escutas (CNE), com o limite máximo de €10 200,00

Proposta n.º 23 804/21, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Marta Moreira de Sá Peneda

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando o apoio do custo de inscrição de escoteiros/escuteiros em 2021, até ao limite máximo de €10 200,00, **aprovada por unanimidade.**

13. Adenda ao protocolo celebrado com a Associação do Eixo Atlântico Noroeste Peninsular para a realização do Grande Prémio de Atletismo do Eixo Atlântico, na Cidade da Maia – Alteração da data do evento

Proposta n.º 27 675/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Relações Internacionais e Assuntos Jurídicos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que esta adenda visava que pudesse ser concretizado no dia nove de agosto deste ano. Mais referiu o Senhor Vereador que este evento era totalmente apoiado pelo Eixo Atlântico, solicitando o Senhor Vereador que aprovassem esta deliberação sendo certo que podia muito bem acontecer que, durante aquela semana, face a uma análise que ia ser efetuada sobre a evolução da pandemia, que pudesse ser adiado para outra data. Referiu também o Senhor vereador que estava a ser muito difícil nesta altura realizar eventos desta natureza. Deu nota o Senhor Vereador que na semana passada teve uma conversa com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, que pediu aos Municípios que continuassem a promover eventos, dizendo



que o Mundo não podia parar, que tínhamos que nos habituar a viver nesta nova normalidade, e que havia regras de segurança que Direção Geral de Saúde tem feito emitir e que as pessoas estavam a ficar vacinadas, mas o Senhor Vereador falou das preocupações que o Município da Maia tinha relativamente à concretização de eventos desta dimensão. O Senhor vereador entende que o Mundo não podia para e que se tinha que habituar a população a viver deste modo, pese embora o Governo Português o que pretende é os Municípios continuem a produzir eventos, garantindo todas as questões de segurança, mas que parassem porque seria muito problemático, tanto para a vida coletiva como para a economia.

Submetida a discussão e votação foi a alteração da data do evento “Grande Prémio de Atletismo do Eixo Atlântico” e a retificação ao Protocolo celebrado a 23 de fevereiro, **aprovada por unanimidade.**

14. Constituição de direito de superfície, sobre um prédio urbano, sito à Travessa Nova da Giesta, n.º 528, na Freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Proposta n.º 26 796/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta e celebração da escritura pública de constituição de direito de superfície com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, **aprovada por unanimidade.**

15. Construção de habitação social com vista ao realojamento, no âmbito do alargamento da A4, no Lugar da Granja, Freguesia de Águas Santas – loteamento de iniciativa municipal e construção de 14 fogos de habitação – relativo ao contrato inicial n.º 99/2013 – A 4/2012

Auto de receção definitiva parcial

Informação n.º 9263/21, emanada do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade

Submetido a discussão e votação foi o cancelamento da garantia bancária Nr.º



00125-02-1874544 e a restituição de depósito cativo no valor de €8499,95, **aprovado por unanimidade.**

16. Acordo de Cooperação Técnica para elaboração do projeto de requalificação, ampliação e modernização da Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho, Moreira da Maia (2.ª fase), a celebrar entre o município da Maia e o Ministério da Educação

Proposta n.º 30 076/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

Submetido a discussão e votação foi o texto de redação do Acordo de Cooperação Técnica, nos termos da minuta anexa, **aprovado por unanimidade.**

17. Acordo de Cooperação a celebrar com Stichting Arica Foundation For Education – Programa Ser Pro

Proposta n.º 28 377/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

Submetida a discussão e votação foi a celebração do Protocolo nos termos da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

18. Proposta para afixar valor de inscrições externas em formação de Contratação Pública na Prática

Proposta n.º 28 655/21, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Ana Miguel Vieira de Carvalho

Submetida a discussão e votação foi a fixação do preço por participante externo em €70,00, **aprovada por unanimidade.**

19. Realização do evento “Maia Blues Fest 2021” – 17, 18 e 19 de setembro de 2021

Proposta n.º 22 609/21, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves



O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que o evento se iria realizar a 19 setembro de 2021, ou seja, exatamente uma semana antes das eleições. Questionou o Senhor Vereador se o evento ia fazer parte da campanha, se era legal organizar eventos destes em período de campanha eleitoral, como ia ser.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que era claramente legal, não havendo nenhum cariz de natureza política. Mais referiu o Senhor Vereador que as pessoas iam ouvir música, e tendo em conta a natureza da música, não parecendo ao Senhor Vereador algo propagandista. Mencionou o Senhor Vereador que podia até nem ser realizado tendo em conta o estado da pandemia, estando tudo dependente da evolução do estado de saúde do ponto de vista da Covid 19 no Concelho, não havendo campanha encapotada.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho referia-se em concreto à última nota da Comissão Nacional de Eleições, relativamente a publicações de eventos.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves deu nota de que a Cultura não parava, se fossem filmes iam suspender os filmes, se fossem espetáculos de teatro iam suspender os espetáculos de teatro, não fazia sentido nenhum, ou as pessoas invernavam do ponto de vista cultural só pelo simples facto de haver eleições. Mais referiu o Senhor Vereador que era partir do principio que a população era atrasada mental e que ia para um evento desta natureza e que era suscetível de ser condicionado do ponto de vista eleitoral pela realização do concerto.

O Senhor Vereador Jaime Pinho referiu que estavam a falar de um evento realizado pela Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondeu, como a feira do livro era realizada pela Câmara, os teatros para os miúdos eram realizados pela Câmara, como o Conservatório de Música era responsabilidade da Câmara, e encerrava-se tudo só porque ia haver eleições. Deu nota o Senhor Vereador que a Câmara estava naquele momento a decidir, não tendo qualquer condicionante do ponto de vista legal na possibilidade de tomar decisões, estando a decidir a tempo e horas, tendo a Câmara Municipal de assegurar uma programação regular e isso não era compatível com este tipo de eventos, até porque nada tinha a ver com questões eleitorais.

Submetida a discussão e votação foi a realização do evento "Maia Blues Fest 2021",



disponibilizando para o efeito uma verba de €35 000,00, **aprovada por unanimidade.**

20. Solicita isenção do pagamento de taxas por remoção e depósito de veículo com matrícula 94-07-TH

Informação n.º 14 488/21, emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira

Submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, **aprovado por unanimidade.**

21. Processo de desafetação – Município da Maia

Submetidas a discussão e votação foram as condições impostas na informação técnica, para celebração de escritura pública de compra e venda, **aprovadas por unanimidade.**

22. Processo de loteamento – Boaviagem – Sociedade de Administração Imobiliária, S.A.

Submetido a discussão e votação foi o deferimento da receção provisória às obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 37/10, conforme auto de vistoria, **aprovado por unanimidade.**

23. Processo de loteamento – Adelino da Costa

Submetido a discussão e votação foi o indeferimento da receção definitiva às obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 11/90, conforme informação técnica, **aprovado por unanimidade.**

24. Processo de loteamento – Isabel Maria Sousa Ferreira

Submetidos a discussão e votação foram o deferimento e a concessão da alteração ao lote 39 do alvará de loteamento 14/96, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI:2093/21,7, **aprovados por unanimidade.**

25. Processo de loteamento – M-bf-g, Lda.



Submetido a discussão e votação foi o deferimento do licenciamento da operação de loteamento, sito na Rua das Conchas, com obras de urbanização, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI:2858/21,2, **aprovado por unanimidade.**

26. Processo de loteamento – Hugo Filipe Teixeira Gonçalves

Submetidos a discussão e votação foram o deferimento e a concessão da alteração ao lote 8 do alvará de loteamento 26/00, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI:1024/21,7, **aprovados por unanimidade.**

27. Processo de loteamento – Sociedade de Construção da Raposeira, Lda.

Submetidos a discussão e votação foram o deferimento e a concessão da alteração ao lote 7 do alvará de loteamento 35/88, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI:907/21,9, **aprovados por unanimidade.**

28. Processo de loteamento – Manuel Agostinho Santos Pereira

Submetidos a discussão e votação foram o deferimento e a concessão da alteração aos lotes 4 e 5 do alvará de loteamento 1/89, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI:3216/21,5, **aprovados por unanimidade.**

29. Processo de loteamento – Ricardo Manuel da Silva Ferreira

Submetidos a discussão e votação foram o deferimento e a concessão da alteração ao lote 10 do alvará de loteamento 2/69, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI:229/21,8, **aprovados por unanimidade.**

30. Processo de loteamento – Sérgio Fernando de Sousa Santos

Submetidos a discussão e votação foram o deferimento e a concessão da alteração ao lote 2 do alvará de loteamento 16/02, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI:1245/21,8, **aprovados por unanimidade.**

31. Processo de obras n.º 1431/21, em nome de Mariana Marques Santos Pintalhão

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e o deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:2699/21,3,



aprovadas por unanimidade.

32. Processo de obras n.º 3446/18, em nome de Aldi – Portugal Supermercados, Lda.

Submetidos a discussão e votação foram o auto de vistoria e a redução da caução em 80% do seu valor inicial, ficando a Câmara Municipal na posse de 20%, entretanto já aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de abril de 2021, **aprovados por unanimidade.**

33. Informação Prévia de Operação de Loteamento – Maria Cândida Cruz Ventura Moreira

Submetidas a discussão e votação foram as condições impostas na informação técnica PI:1765/21,2 referente ao pedido de informação prévia de operação de loteamento com obras de urbanização, **aprovadas por unanimidade.**

34. Correção – Projeto “Maia Crescer com a Ciência” – Protocolo de Cooperação entre o município da Maia, o Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade de Porto e a Bial Portela & C.ª, S.A.

Retificação da deliberação camarária de 7/06/2021

Informação n.º 30 665/21, emanada da Divisão da Educação e Ciência

Submetida a discussão e votação foi a retificação do ponto um (1) da proposta registada sob o n.º 22 917/21, e onde se lia “Ratificar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Maia, o IPATIMUP e a Bial Portela & C.ª”, devia ler-se “Aprovar a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal da Maia, o IPATIMUP e a Bial Portela & C.ª, nos termos da minuta anexa”, **aprovada por unanimidade.**

35. Realização da 1.ª Edição do evento “Maia Folk Music – Música Tradicional Portuguesa” a decorrer nos dias 24 e 25 de setembro de 2021 e assinatura de Protocolo de Cooperação

Proposta n.º 26 491/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves



O Senhor Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que valia tudo o que se tinha dito antes.

O Senhor Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que a programação cultural não era feita de véspera, e que as eleições foram antecipadas.

Submetida a discussão e votação foi a realização da 1.^a Edição do evento “Maia Folk Music – Música Tradicional Portuguesa” bem como a assinatura de Protocolo de Colaboração, **aprovado por unanimidade.**

36. Pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos – exposição apresentada pela requerente “20 Lavar & Secar Lavandaria Self Service”

Informação n.º 25 103/21, emanada da Divisão do Ambiente

Submetida a discussão e votação foi o deferimento do pedido apresentado pela Lavandaria “20 Lavar & Secar Lavandaria Self Service”, aplicando-se para o efeito uma redução de 50% na componente variável da TRSU, **aprovado por unanimidade.**

37. Acordo de Cooperação Institucional – Municípios do Porto, Maia, Matosinhos, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença e Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal – Investigação, Promoção e Dinamização do Caminho Português da Costa para Santiago de Compostela

Proposta n.º 30 105/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que os Caminhos de Santiago agora para serem reconhecidos tinham que ser certificados. O Caminho da costa é um caminho que atravessa dez Municípios que eram precisamente os que estavam na proposta, e era um Caminho que estava em processo de certificação, com uma participação muito ativa da entidade regional Porto e Norte de Portugal. Mais referiu o Senhor Presidente que os Municípios



concluíram que para além da certificação deveriam ter um acordo mais estreito com a entidade regional Porto e Norte de Portugal, no sentido de a entidade regional fazer a gestão do Caminho, o que permitia que os Municípios ficassem mais centrados em coordenar toda esta matéria, que envolvia vários territórios.

Submetido a discussão e votação foi a celebração do Acordo de Cooperação Institucional, **aprovado por unanimidade.**

38. Procedimento n.º 762/2020 – Concurso limitado por prévia qualificação, por lotes (com publicitação internacional) para “Aquisição de serviços de manutenção de diversos espaços ajardinados e árvores em caldeira, do concelho da Maia, pelo prazo de um (1) ano, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos até ao limite máximo de três (3) anos”

Proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos

Proposta n.º 34 311/20, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos, **ratificada por unanimidade.**

39. “Obras de urbanização em falta em loteamentos não consumados – loteamento da Tocurinvest, troço da Rua Adelaide da Silva Pinto Aroso, Vereda Adelaide da Silva Pinto Aroso, Vereda Mata de Calheiros, Vereda do Lago e Vereda Quinta de Calheiro, freguesia de Moreira” EV 1/21

Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato

Proposta n.º 1256/2021 emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de adjudicação e minuta do contrato, **aprovada por unanimidade.**

40. Procedimento n.º 461/2021 – ajuste direto, por urgência imperiosa, para contratação de serviços de limpeza das instalações municipais,



incluindo reforço Covid-19, pelo prazo máximo de até doze 12 meses, período de tempo necessário ao desenvolvimento de novo concurso público

Proposta de procedimento

Proposta n.º 30 390/21, emanada do Departamento de Finanças e Património

Submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento **aprovada por unanimidade.**

41. Procedimento n.º 295/2021 - Aquisição de painéis interativos, computadores e licenciamento de software, por lotes, destinados às salas de aula dos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico da rede pública escolar do concelho da Maia

Proposta de ratificação de decisão de resposta aos pedidos de esclarecimentos

Proposta n.º 17 756/2021, emanadas da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões, **aprovada por unanimidade.**

42. Atribuição de um subsídio, a título excecional, ao Arsenal Clube da Maia, no valor de 5.500,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal nos custos de reparação da viatura oficial do Clube e na aquisição de equipamentos desportivos

Proposta n.º 15 672/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando a atribuição de um subsídio excecional ao Arsenal Clube da Maia, no valor de €5.500,00, **aprovada por unanimidade.**

43. Resumo diário da Tesouraria

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



A Câmara **tomou conhecimento**, da informação prestada.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:47h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 24 (vinte e quatro) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Alexandra Carvalho

Maia e Paços do Concelho, 19 de julho de 2021